



1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2017

Concedente: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Convenente: INSTITUTO FAMÍLIA FELIZ.

Tendo em vista o encerramento do prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 034/2017, cujo objeto é a cooperação técnica e financeira para despesa de custeio e investimento, para execução do serviço de acolhimento de 12 (doze) idosos, com idade de 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou graus de dependência I e II, que estejam com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. E ainda considerando a necessidade de continuidade das ações pertinentes a parceria, estando também em conformidade com a cláusula sexta do termo, fica prorrogado "de ofício" por conveniência técnica e administrativo, o prazo de vigência do Termo de Fomento 034/2017, celebrado entre o Município de Viana por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e o Instituto Família Feliz, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 10/06/2018.

Viana/ES, 07 de junho de 2018.


FABRÍCIO LACERDA SILLER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Em Exercício)